



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG n.º 009/2024, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante aos votos para as representatividades dos servidores não docentes e representante discente dos Programas de Pós-Graduação, junto a Congregação.

Sendo assim, ficam eleitos os candidatos abaixo citados, que terão a sua representatividade oficializada por meio de Portaria emitida pelo Diretor Geral.

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NÃO DOCENTES E REPRESENTANTE DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA CONGREGAÇÃO DA FAMERP.

1

## **Eleição para Representantes Não Docentes junto a CONGREGAÇÃO - FAMERP - 2024.**

Regimento FAMERP: Número de Representantes: 03

<b>Candidatos</b>	
Anderson Perpétuo Gomes de Souza	Eleito
Maurício Evangelista de Souza	Eleito
Simei Adonis de Brito	Eleito

-.-.-

## **Eleição para Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação, na CONGREGAÇÃO - FAMERP - 2024.**

Regimento FAMERP: Número de Representantes: 01

<b>Candidatos</b>	
Maria Eduarda Silva	Eleita

Secretaria Geral da FAMERP, 30 de Abril de 2024.

Vanda Maria Barbosa  
Secretaria Geral